Superior Tribunal de Justiça

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 3.709 - US (2008/0266915-8) (f)

RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

REQUERENTE : COMVERSE INC

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO(S)
REQUERIDO : AMERICAN TELECOMMUNICATION DO BRASIL LTDA

ADVOGADO : RONALDO DE BARROS MONTEIRO E OUTRO(S)

VOTO

EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA(Relator): Sr. Presidente, tive a oportunidade de examinar o voto de Sua Excelência com antecedência e estou de pleno acordo.

Queria registrar apenas, aqui, a elogiável iniciativa do Relator de também se reportar à Convenção de Nova York. Sabemos que essa referência é importante para as decisões do STJ poderem repercutir fora do âmbito nacional, já que é a Convenção fundamental no que diz respeito à resolução dos conflitos que se reportam ao compromisso arbitral.

Em suma, estou de acordo com o voto de Sua Excelência.

É como voto.

Documento: 22978723 - VOTO - Site certificado